

Comitê de Combate ao Assédio Moral no âmbito do TRT7

Assunto da Reunião:	Segunda Reunião do Comitê em 2021
Data/hora da Reunião:	23/8/2021 - 13h30
Local da Reunião:	Videoconferência

Convocados:

Nome	Unidade	Função	Assinatura:
JOAREZ DALLAGO	Secretaria Gestão de Pessoas	Coordenador	PROAD
DAIANA GOMES ALMEIDA	Magistrada	Membro	PROAD
FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ ARAÚJO	Divisão de Saúde	Membro	PROAD
ISABELE DE LOURDES FERRER PORTO	Ouvidoria	Membro	PROAD
CHARLES DA COSTA BRUXEL	SINDISSÉTIMA	Membro	PROAD

1. DATA: 23/8/2021 – 13h30

PAUTA	DELIBERAÇÕES PROAD 2705/2021
1.0 - Análise do OFÍCIO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N° 367/2020, postado no grupo de whatsapp, por Dra Daiana	<p>- O Comitê deliberou por provocar a Presidência do TRT para pedir informações ao CSJT sobre o andamento das medidas mencionadas por aquele Conselho, em especial, se o CSJT está em andamento com a elaboração de Resolução específica, a que alude o Ofício TST.CSJT.GP.SG 367/2020, haja vista que esta Comissão pretende deliberar no sentido de vir a propor a inclusão expressa, entre seus objetivos, do Combate ao Assédio Sexual e à discriminação, conforme as diretrizes do CNJ - Resolução 351/2020 - e do CSJT que acaso venham a ser especificadas.</p> <p>- Joarez vai elaborar ofício dirigido à Presidência para os fins do parágrafo anterior.</p>



<p>1.1 – Análise das Resoluções do CNJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução CNJ 349/2020 Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências. • Resolução CNJ 350/2020 Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências • Resolução CNJ 351/2020 Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. 	<ul style="list-style-type: none"> – A Resolução CSJT 237/2019, que instituiu a política correlata no âmbito da JT foi instituída em 23/4/2019, sendo anterior, portanto, à norma do CNJ. – A Resolução do CNJ estabeleceu, no artigo 15: “ Art. 15. Serão Instituídas em cada tribunal, no prazo máximo de 45 dias, Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, composta pelos seguintes membros efetivos:....” <p>DELIBERAÇÃO: conforme item anterior.</p>
<p>1.2 - Resolução CSJT 237/2019</p> <p>Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATO CSJT.GP.SG N.º 57, DE 21 DE MARÇO DE 2019 Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. • Resolução Normativa TRT7 9/2019 Institui a Política e estabelece ações para a Prevenção e o Combate ao Assédio Moral no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. 	<ul style="list-style-type: none"> - DELIBERAÇÃO: conforme item anterior.

<p>1.3 - Mecanismos de comunicação e deliberação do Comitê</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões Telepresenciais - Google Chat (<i>sala do comitê</i>) - Lista de e-mail 	<ul style="list-style-type: none"> - ccassmoral@trt7.jus.br- email a ser divulgado para os usuários do TRT e utilizado pelo comitê para deliberações em fluxo rápido (realizado); - solicitar criação de assunto específico no PROAD para o tema Assédio Moral:(pedido encaminhado à Comissão do PROAD) - Primeiro encaminhamento para a Presidência; - Tramitação em sigilo; - Sem formulário inicial de modelo; - Arquivado pela Presidência; - Sem arquivo de documentos no SAF. - ficou aprovado que poderão ser deliberados através de fluxo rápido, por email, assuntos urgentes ou que não necessitem de uma reunião para esse fim(criado o email para esta finalidade);
---	--

<p>1.4- Proposta de plano de ação para 2021</p> <p>a) Semana de Combate ao Assédio Moral em 2021;</p> <p>i) Minuto do Trabalho</p> <p>ii) Roda de Conversa</p> <p>iii) Palestras relatórios</p> <p>b) Avaliação Relatórios emitidos pela SGPe sobre temas de interesse do Comitê;</p> <p>c) Pesquisa de Clima Organizacional;</p> <p>d) Inserções na Mídia de assuntos concernentes a Assédio Moral (Hugo Convidado);</p> <p>-</p> <p>e) Proposta de alteração da Resolução 09/2019, para inclusão de Assédio Sexual</p> <p>- A Dra. Daiana se incumbiu de promover a estudo sobre a conveniência em se submeter à Administração proposta de alteração da Resolução Normativa TRT7 9/2019, de modo a abranger explicitamente em sua competência o Assédio Sexual.</p> <p>- O estudo focará, ainda, nas alterações necessárias à adequação do normativo interno à Resolução CNJ 351/2020.</p> <p>- A Dra. Daiana contactará com a Juíza coordenadora do Comitê do Teletrabalho para alinhar ações relacionadas à objetividade dos relatórios periódicos dos teletrabalhadores, com vistas a prevenir conflitos e evitar situações propícias à ocorrência do assédio moral.</p>	<p>a)Semana de Combate ao Assédio Moral em 2021</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período: 22 a 26/11/21 - Programação <ul style="list-style-type: none"> - Pelo menos 02 (dois) Eventos - 01 (uma) hora duração - Por live do Youtube através do canal do TRT - <u>Os membros apresentarão sugestões pelo email da Comissão em até 15 dias, indicando a data e o Palestrante;</u> - Divulgação de material podcast do TRT1 - Isabele vai conseguir esse material com o TRT Rio; - Mídia: Youtube - Divulgação -- a partir da primeira quinzena de novembro. Abrir solicitação para a CSocial; - <p>b) Solicitar os relatórios para a SGPe para avaliação na próxima reunião</p> <p>c) Sugerir à SGPe a realização de pesquisa de clima organizacional ainda este ano;</p> <p>d) Inserções nas mídias do TRT:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar o material obtido pela Isabele e disponível no whatsapp da comissão e verificar a conveniência da sua divulgação de forma periódica nas mídias internas do TRT; - A comissão irá avaliar o conteúdo em até 15 dias. Sendo aprovada, será encaminhado para a CSocial verificar os aspectos técnicos para sua divulgação; -
---	---

	<p>e) será apreciado na próxima reunião</p> <p>f) Dra Daina conversou com a Coordenadora da Comissão do Teletrabalho para alinhar pedido para aferição de trabalho dos servidores de forma objetiva e não obteve retorno até o momento.</p>
<p>1.5 - Assuntos Diversos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Grupo no whatsapp ● Sugestão de palestrante ● Avaliar tornar mais acessível <p>forma(s) de contato(s) com a Comissão e informações pertinentes ao Assédio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Joarez criará um grupo específico para o comitê no Whatsapp (realizado). - Fernando Sá sugeriu para palestrante, pelo YouTube, o nome do psicólogo Bruno Farrah, servidor do TRF2 e autor dos livros “Assédio Moral e Organizacional” e “Depressão no Ambiente de Trabalho”. - Dra. Daiana levantou a necessidade de avaliar a divulgação das formas de contato com a comissão, cartilha, Ouvidoria, estabelecendo um canal digital de fácil visualização e acesso.
<p>1-6 Cronograma de Reuniões do Comitê</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas a cada trimestre, sendo que, neste ano, serão realizadas apenas 03 reuniões; - A próxima reunião será realizada em 08/11/2021 - 14h00

<p>1.7 - Pendências e responsabilidades</p> <ul style="list-style-type: none">- 22 de novembro de 2021, às 13h30	<ul style="list-style-type: none">- criação de assunto específico no PROAD para o tema Assédio Moral - <u>Joarez</u>- apresentar sugestões de Palestrantes, indicando a data/hora respectiva, para participação na Semana de Combate ao Assédio, do TRT. As sugestões devem ser encaminhadas pelo email da Comissão em até 15 dias a contar desta reunião - <u>todos os membros;</u>- Analisar o material obtido pela Isabele e disponível no whatsapp da comissão e verificar a conveniência da sua divulgação de forma periódica nas mídias internas do TRT - prazo de 15 dias a contar desta reunião - <u>todos os membros;</u>- divulgação das formas de contato com a comissão, cartilha, Ouvidoria, estabelecendo um canal digital de fácil visualização e acesso - <u>Joarez;</u>
--	---

assinado eletronicamente no Proad

Secretário do Comitê

